

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

**Aviso n.º 3566/2005 (2.ª série) — AP.** — *Regulamento do Parque Municipal de Campismo de São Jacinto — Aveiro.* — António Ildebrando Nunes Costeira, presidente da Junta de Freguesia de São Jacinto, do concelho de Aveiro:

Torna público que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão ordinária de 13 de Dezembro de 2004, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada em reunião de 24 de Novembro, aprovou o Regulamento do Parque Municipal de Campismo de São Jacinto — Aveiro, que a seguir se publica, para entrar em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

23 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *António Ildebrando Nunes Costeira*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS

**Aviso n.º 3567/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Joana Tété Garcia, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2005.

18 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *José Luís Baptista da Silva*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA

**Aviso n.º 3568/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da freguesia proferido em 18 de Março de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo com Amândio Henrique dos Santos Dias, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Abril de 2005.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *António Gabriel Martins Sousa*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO)

**Aviso n.º 3569/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo certo/resolutivo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo/resolutivo entre esta Junta de Freguesia e o candidato António Manuel Gomes de Matos Lopes Ferreira, com a categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. O contrato tem a duração de nove meses, com início a 23 de Março de 2005. A remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 295.

18 de Abril de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria do Carmo Lopes*.

**Aviso n.º 3570/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato de trabalho a termo certo/resolutivo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo/resolutivo entre esta Junta de Freguesia e o candidato Marco André Candeias Ferreira, com a categoria de auxiliar de jardinagem, nos termos da alínea *h*)

do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. O contrato tem a duração de nove meses, com início a 1 de Abril de 2005. A remuneração é a correspondente ao escalão 1, índice 128.

18 de Abril de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria do Carmo Lopes*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SINTRA (SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)

**Aviso n.º 3571/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia datado de 13 de Abril de 2005, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida em reunião de executivo de 20 de Junho de 2002, ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo (termo certo), pelo período de um ano, com início a 2 de Maio de 2005, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Ana Catarina Dias Moreira — técnico superior de serviço social (estagiário), escalão 1, índice 321, vencimento 1018,08 euros.  
Ana Luísa Pereira Rodrigues — assistente administrativo, escalão 1, índice 199, vencimento 631,15 euros.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *António dos Santos Paulos*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE TRINDADE

**Aviso n.º 3572/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contratação a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo com os a seguir mencionados nas seguintes categorias:

Com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005:

António Jacinto Prazeres Silva — com a categoria de cantoneiro de limpeza.

Com efeitos a partir de 2 de Julho de 2005:

Fátima da Conceição Baptista Dias da Silva Lúcio — com a categoria de auxiliar administrativo.

19 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *José Gabriel Góis*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE UNHAIS DA SERRA

**Aviso n.º 3573/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, está a reclamação, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, a lista de antiguidades dos funcionários desta autarquia, que se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de Unhais da Serra.

29 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *António João dos Reis Rodrigues*.